



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 567 INDICAÇÃO : 441 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: EFETUAR A TROCA DA PLACA DA FAIXADA QUE FAZ A IDENTIFICAÇÃO DO PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR), POIS SE ENCONTRA ILEGÍVEL.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a troca da placa da faixaada que faz a identificação do Pat (posto de atendimento ao trabalhador), pois se encontra ilegível.

Justificativa

A troca da placa de identificação do Pat (posto de atendimento ao trabalhador) encontra-se ilegível, prejudicando as pessoas que ainda não conhecem o local devido a falta de informação para a identificação do mesmo.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar maior comodidade e informação as pessoas que procuram o posto de atendimento, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, a substituição ou reforma da placa de identificação.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de abril de 2017.

Vereador

Jorge Luis Lepinsk
PMDB